



**PLN 35/2021
00032**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

CD/2/1309.45595-00
|||||

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 53101

15.244.2217.7K66.0023 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará

Valor: R\$ 8.000.000,00

- Cancela-se no Anexo II:

UO 71101

99.999.0999.0Z01.0001 – Reserva de Contingência Fiscal – Primária – Nacional.

Valor: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a destinação de recursos suplementares correntes para dotação de municípios do Estado do Ceará para ações de Infraestrutura que beneficiem a população de regiões carentes.

Data: 09/11/2021

**Deputado JÚNIOR MANO
PL/CE**

LexEdit
00594590931212023C*